



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 126/2022 De 30 de Agosto de 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras – SEMOU, exercício 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

## RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal Alexandre dos Santos, inscrito no CPF nº 064.888.495-30, ocupante de Coordenador, do quadro de funcionários comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras SEMOU.
- Art. 2°. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, com direito ao gozo no período de 01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
  - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 30 de agosto de 2022.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02